

**PORTARIA Nº 880, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

*Altera os membros da comissão para criação do Estatuto da Guarda Municipal.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os membros da comissão para a criação do Estatuto da Guarda Municipal, que será composta pelos seguintes membros:


Heitor Pereira Marquezi	Procuradoria Municipal	Membro Técnico
José Paulo Ribeiro de Lima Junior	Secretaria Municipal de Finanças	Membro Técnico
Liliane Barcelos Martins	Departamento de Gestão de Pessoas	Membro Técnico
Sidney Alberto de Oliveira	Guarda Municipal	Membro
Jones Ugoline	Guarda Municipal	Membro
Olessandro Braga Luiz	Guarda Municipal	Membro
Karime Souto Gonçalves Javorski	Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - SINSERPM	Membro
Edgar Cesar Fernandes Rojas	Secretario Municipal de Segurança e Trânsito	Presidente
Veridiane Sampaio Santos Soares	Assessor Administrativo	Secretária

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de maio de 2020.



**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1358, de 24 de outubro de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de maio de 2020.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**